

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 863/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 36432/2025

Mensagem: 108/2025

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Acompanham o Relator: Alex Rodrigues

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas de Redação da CCJR

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **22/10/2025 16:37**

Checksum: **289E94F235A98CCA0AF33296B44E280CD40694DE416C1C488895D57B952596B6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.